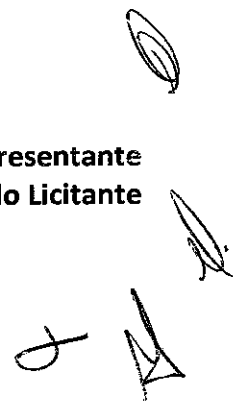


**ETE PAR
CONSTRUCOES
LTDA.**

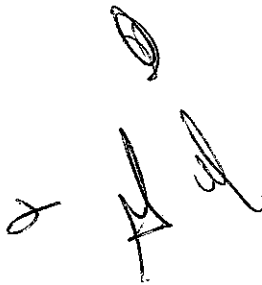
Encadernados, com as folhas numeradas seqüencialmente e rubricadas pelo representante legal do Licitante

Etepar Construções Ltda.
E-mail: secretaria@etepar.com.br /
CNPJ: 27.595.842/0001-90



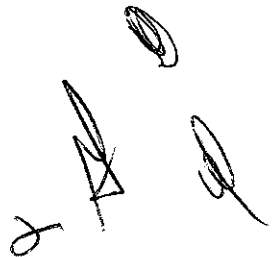
CREDENCIAMENTO

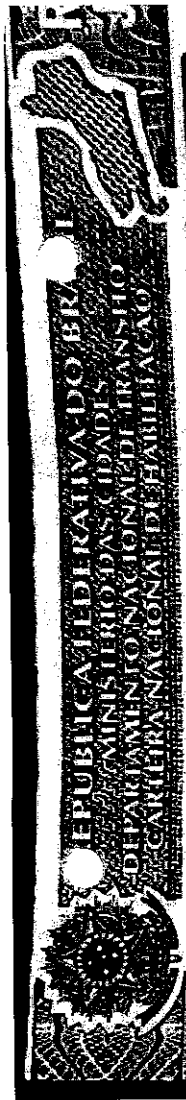
Etepar Construções Ltda.
E-mail: secretaria@etepar.com.br /
CNPJ: 27.595.842/0001-90



RG SOCIO

Etepar Construções Ltda.
E-mail: secretaria@etepar.com.br /
CNPJ: 27.595.842/0001-90

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



NOME
JULIO CESAR LEME BRAZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0927399031FPRJ

DATA NASCIMENTO
03/04/1965

FILIAÇÃO
ALCINDO LEME BRAZ
MARIA NAZARE LEME BRAZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
12/06/2023 18/02/1998



Nº REGISTRO
00272380803

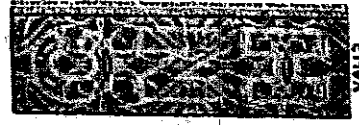
OBSERVAÇÕES

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ
DATA EMISSÃO
13/06/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
56561006404
RJ317222449



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1693425553



PROIBIDO PLASTIFICAR
1693425553

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2500 | www.cartorios.com.br 088641
Av. das Américas, 500 - Bloco 1 Lins 104 e 105 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 AE 54083-4

Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

AUTENTICAÇÃO
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

RONNIE BARBOSA DA SILVA SANTOS
ESCREVENTE - Mat. 54-9542

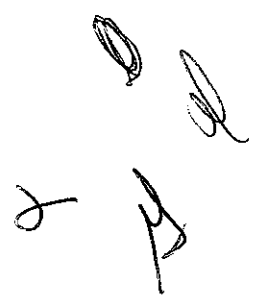
Emolumentos: R\$ 7,41 - T.J. + Fundos: R\$ 3,05 + 2,48 Total: 12,94
Selo: BEKNP1440-AOF

Consulte em: <http://www.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultas.asp>

Handwritten initials and marks.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Etepar Construções Ltda.
E-mail: secretaria@etepar.com.br /
[CNPJ: 27.595.842/0001-90](https://cnpj.gov.br/27.595.842/0001-90)



CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O (S) REPRESENTANTE (S) ÀS SESSÕES DE ABERTURA DOS ENVELOPES

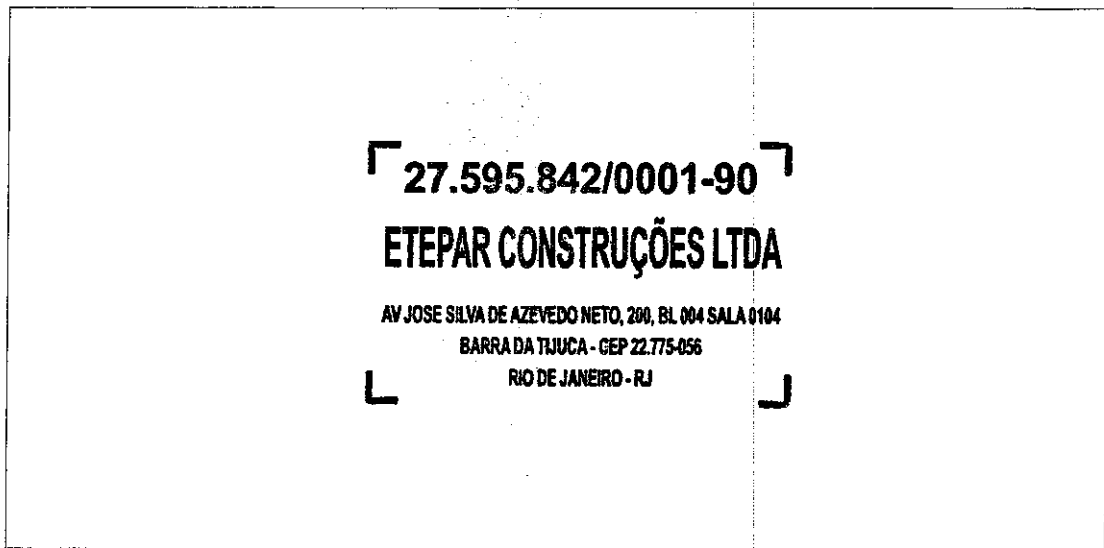
CONCORRÊNCIA Nº 005/CAE/2023

Processo Administrativo nº 67106.000323/2023-91

À Comissão Permanente de licitação

ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA estabelecida à AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200, 5 BLOCO 4, 1 ANDAR- Sala 104 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22775-056, nomeia e constitui seu bastante procurador a senhora **Thaciane Manfrenatti Ribeiro**, Arquiteta e Urbanista, ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório Concorrência nº 005/CAE/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

CARIMBO



ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.595.842/0001-90
Julio Cesar Leme Braz
RG 092.739.903 IFP/RJ
CPF 879.563.817-20

Observação:

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. Não colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.

Etepar Construções LTDA.

E-mail: secretaria@etepar.com.br / CNPJ: 27.595.842/0001-90

CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA O (S) REPRESENTANTE (S) ÀS SESSÕES DE ABERTURA DOS ENVELOPES

CONCORRÊNCIA Nº 005/CAE/2023

Processo Administrativo nº 67106.000323/2023-91

À Comissão Permanente de licitação

ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA estabelecida à AVENIDA JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO 200, 5 BLOCO 4, 1 ANDAR- Sala 104 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22775-056, nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor **Matheus Manfredi Ribeiro**, Estudante, ao qual confere poderes para representá-la, perante a Comissão Permanente de Licitação, no procedimento licitatório Concorrência nº 005/CAE/2023, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

CARIMBO




ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 27.595.842/0001-90
Julio Cesar Leme Braz
RG 092.739.903 IFP/RJ
CPF 879.563.817-20

Observação:

1. Esta carta deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, à hora marcada para início da licitação.
2. Não colocar esta carta de credenciamento dentro do envelope de habilitação.

Etepar Construções LTDA.
E-mail: secretaria@etepar.com.br / CNPJ: 27.595.842/0001-90



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPUBLICA DA REPUBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

R
J

VALIDANTE TODO
OTERVITÓRIO NACIONAL
1724382826

Nome: **IRACLIANE ZANFRENATTI RIBEIRO**

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA: **117547166 DIC RJ**

CPF: **141.309.767-70** DATA NASCIMENTO: **17/02/1991**

Função: **RONALDO RIBEIRO**

CONCEICAO APARECIDA MESSEREM
ATTI RIBEIRO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HABIL: **B**

Nº REGISTRO: **49837935672** VALIDADE: **17/10/2023** P. HABILITAÇÃO: **13/12/2009**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Iracliane Zanfrenatti Ribeiro*

LOCAL: **RIO DE JANEIRO, RJ** DATA EMISSÃO: **18/10/2018**

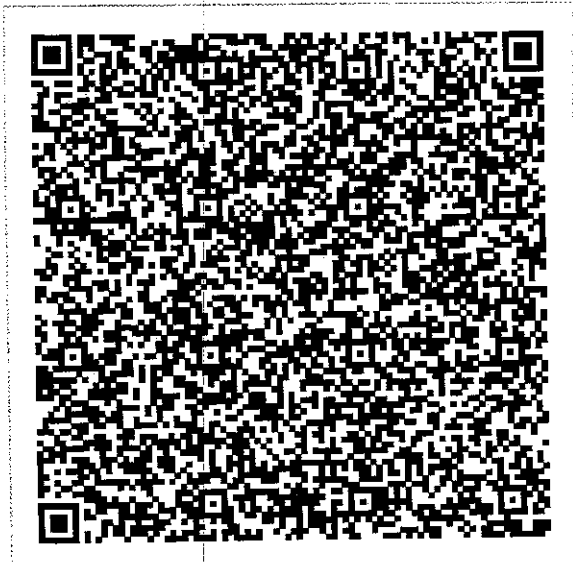
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

75663631609
RJ616549610

RIO DE JANEIRO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and initials



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTES NACIONAL DE TRANSPORTES
 PORTUÁRIOS E AERONÁUTICA

RJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2280919713

NOME
 MATHEUS MANFRENATTI RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
 212095760 DIC RJ

CPF 168.098.757-78 **DATA NASCIMENTO** 25/04/1997

FILIAÇÃO
 RONALDO RIBEIRO
 CONCEICAO APARECIDA MANFRENATTI

PERMISSÃO **ACC** **CM. WAE**
 B B B

Nº REGISTRO 06498709941 **VALIDADE** 19/10/2031 **PHABILITAÇÃO** 08/10/2015

OBSERVAÇÕES
 A

Matheus Manfrenatti Ribeiro
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ **DATA EMISSÃO** 21/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE 19166022678
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES RJ617546959

RIO DE JANEIRO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

J
AS
P

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Etepar Construções Ltda.
E-mail: secretaria@etepar.com.br /
CNPJ: 27.595.842/0001-90

[Handwritten signature]

33.2.1157240-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

Nº do Protocolo

00-2022/702585-7

JUCERJA

Último arquivamento:

33211572401 - 01/10/2021

NIRE: 33.2.1157240-1

ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

Boletim(s):

Hash: E97CE5FF-6C91-4183-AC07-60BB13D06ABB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005081520	27.595.842/0001-90	Avenida Jose Silva De Azevedo Neto 00200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/09/2022 e arquivado em 08/09/2022



 Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1157240-1 Protocolo: 00-2022/702585-7 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081520 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECA36CF5A663E5C0FDD89CA90961381DB8E90728FAC16C87A6FE0CA1C9BAAA3

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


Pag. 1/7



**29ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ nº 27.595.842/0001-90

NIRE 33211572401

JULIO CESAR LEME BRAZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº **092739903**, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº **879.563.817-20**, domiciliado a Rua Barão de Itapagipe 365/505, bloco2, Tijuca, Rio de Janeiro — RJ, CEP:20261-105, único sócio da sociedade limitada unipessoal **ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.595.842/0001-90**, e na Junta Comercial do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o NIRE **33211572401**, com sede nesta cidade à **Avenida José Silva de Azevedo Neto, Evolution 5, Bloco 4, 10 andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP:22775-056**, resolve alterar o Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R\$ **4.000.000,00** (quatro milhões de reais), divididos em **4.000.000,00** (quatro milhões) de cotas, no valor nominal de R\$ **1,00** (hum real cada), é aumentado neste ato para R\$ **6.000.000,00** (seis milhões de reais), divididos em **6.000.000,00** (seis milhões) de cotas, no valor nominal de R\$ **1,00** (hum real cada), através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E POSTERIORES ALTERAÇÕES

Face às alterações ora mencionadas, o sócio resolve dar nova redação ao Contrato Social e posteriores.

CLÁUSULA 1ª – DENOMINAÇÃO SOCIAL

JULIO CESAR LEME BRAZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº **092739903**, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº **879.563.817-20**, domiciliado a Rua Barão de Itapagipe 365/505, bloco2, Tijuca, Rio de Janeiro — RJ, CEP:20261-105, único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal **ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade na **Avenida José Silva de Azevedo Neto, Evolution 5,**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1157240-1 Protocolo: 00-2022/702585-7 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00095081520 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECA36CF5A663E5C0FDD89CA909613810B8290728FA016C87A6FE0CA1C95AAA34

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

Bloco 4, 10andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP:22775- 056, com contrato social registrado na JUCERJA sob o n° 33211572401 e inscrita no CNPJ sob o N° 27.595.842/0001-90, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/1976.

CLÁUSULA 2ª - SEDE SOCIAL

A Empresa terá sede e foro Avenida José Silva de Azevedo Neto, Evolution 5, Bloco 4, 10andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP:22775- 056, com prazo indeterminado e podendo abrir escritórios e filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

A Empresa terá como objetivo social: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente; 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios ;70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica ;71.11-1-00 - Serviços de arquitetura ;71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente ;78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA 4ª - O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA

O capital social é de 6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente integralizado neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, detido em sua totalidade pelo único sócio JULIO CESAR LEME BRAZ.

§ ÚNICO - A responsabilidade do sócio é limitada à importância total do Capital Social integralizado.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1157240-1 Protocolo: 00-2022/702585-7 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081520 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECA36CF5A663ESCFDD89CA90961381DB8E90728FA016C87A6FE0CA1C9EAAA54

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/cbanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 4/7

CLÁUSULA 5ª - ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da sociedade será exercida por seu único sócio **JULIO CESAR LEME BRAZ**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 6ª - EXERCÍCIO SOCIAL E PRÓ-LABORE

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio poderá fazer uso de uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será fixada respeitando a situação financeira da sociedade e a legislação vigente do Imposto de Renda, sendo levadas a débito da conta de despesas gerais. Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do Balanço Patrimonial a ser realizado ao término do exercício social serão distribuídos, ficando a cargo do sócio, o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro ou em caso de prejuízo pela compensação em exercícios futuros.

CLÁUSULA 7ª - DESEMPEDIMENTO DO TITULAR

O sócio **JULIO CESAR LEME BRAZ** declara, sob as penas da Lei:

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1157240-1 Protocolo: 00-2022/702585-7 Data do protocolo: 08/09/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 060C5081520 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECA36CFA663E5C0FDD89CA90961381DB8E90728FAC16C87A6FE0CA1C9EAAA34

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceiadigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7

CLÁUSULA 8ª - CASOS OMISSOS

Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato, assinando-o abaixo, em 01 (um) exemplar, destinado ao registro e arquivamento na **JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**.

Rio de Janeiro, 05 de Setembro de 2022.



JULIO CESAR LEME BRAZ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.1157240-1 Protocolo: 00-2022/702585-7 Data do protocolo: 09/09/2022

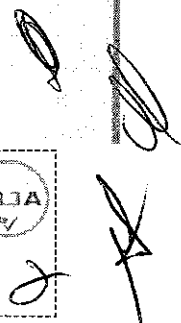
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081520 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: ECA36CF5A663ESCQFDD89CA90961381DB8E90729FA016C87A6FE0CA1C9LAAA34

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.1157240-1, PROTOCOLO 00-2022/702585-7, ARQUIVADO EM 08/09/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005081520, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
263.352.807-44	JOSE TAVARES DE ALMEIDA



08 de setembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA
 NIRE: 332.1157240-1 Protocolo: 00-2022/702585-7 Data do protocolo: 08/09/2022
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/09/2022 SOB O NÚMERO 00005081520 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: ECA36CF5A663E5C0FDD89CA90961381DB8E90728FA016C87A6FE0CA1C9EAAA34
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/7

ETEPAR

Etepar Construções LTDA.
E-mail: secretaria@etepar.com.br / CNPJ: 27.595.842/0001-90

J. A. P.